

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DE 17 AGOSTO DE 2022
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA (PROCURADOR LEGISLATIVO)

A **Câmara Municipal de Contagem**, nos termos do Edital 01/2022 que regulamenta este Concurso, complementa a lista de convocados, para cumprimento do previsto em Edital, conforme Anexo I.

DATA: 26/02/2023 – horário: 13h00 às 18h00.

LOCAL: Faculdade Pitágoras Contagem.

ENDEREÇO: Av. Babita Camargos, 1295, Cidade Industrial, Contagem MG.

Orientações gerais:

- Procure conhecer o seu local de prova antecipadamente para evitar transtornos de última hora, tais como: transporte público, estacionamento e / ou trânsito.
- No dia marcado, sugerimos que chegue 60 minutos antes do horário previsto para o início e dirija-se à sala em que realizará a prova.
- O candidato deverá levar documento de identidade ORIGINAL E COM FOTO QUE PERMITA SUA IDENTIFICAÇÃO.
- O candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- Os portões serão fechados às 13h00, considerando como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF. Os candidatos deverão se dirigir imediatamente às salas em que farão as provas.
- Prova Discursiva terá duração de 5 (cinco) horas e o período de sigilo será de 2 (duas) horas a contar do horário de início das provas, não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de findar o período de sigilo.
- Os textos definitivos da Prova Discursiva deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e / ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de atendimento de condição especial, previsto no item 7.2.4.
- De acordo com o item 9.4.13 do Edital, na Peça Jurídica e nas questões Discursivas poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial. Será permitido o uso do Vade Mecum, desde que as legislações não sejam comentadas e não contenham jurisprudência, súmulas e exposição de motivos. Dentro do conceito de “anotação”, estão caracterizadas remissões feitas pelo próprio candidato e marcações com canetas “marca-texto”, de modo que não serão permitidas as mencionadas anotações ou destaques.
- O Vade Mecum que contenha jurisprudência, súmulas ou exposição de motivos poderá ser utilizado, desde que as folhas referentes a elas estejam grampeadas. Caso o candidato se apresente para realizar a Prova Discursiva com Vade Mecum em discordância com os itens 9.4.13 e 9.4.13.1 do Edital, este será impedido de realizar a prova utilizando o compêndio.
- Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos.

ANEXO I

LOCAL: Faculdade Pitágoras Contagem

ENDEREÇO: Av. Babita Camargos, 1295, Cidade Industrial, Contagem MG.

Inscrição	Nome	Cargo	Local	Andar e Sala	Data e Horário
3123119	KELLY BERNARDINO COSTA	Procurador Legislativo	Faculdade Pitágoras Contagem	3º/01	26/02/23 – 13:00 -18:00
3147699	HELIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Procurador Legislativo	Faculdade Pitágoras Contagem	3º/01	26/02/23 - 13:00 - 18:00

*Reserva de vaga.